



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 139/2013, de 26 de agosto de 2013

“Nomeia o Responsável Técnico pela condicionalidade Saúde no PBF - Programa Bolsa Família e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Inciso I do art. 2º da Portaria Interministerial MDS/MS 2.509/04, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Srta. **ANDREA MARIA ALVES DE BRITO**, Agente de Saúde, como Responsável Técnico para coordenar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família, no âmbito saúde, conforme indicação do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Inciso I do art. 2º Portaria Interministerial MDS/MS 2.509/04.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2008.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 26 de agosto de 2013


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

